

TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO CNJ - TPU

Competência técnica: Legislação aplicada à Área
Conhecimentos relacionados: Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 12/06)

Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao exercício de suas funções.

Objetivos específicos

- Conhecer a legislação específica sobre instituição das Tabelas Processuais Unificadas, tanto pelo CNJ quanto pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Conhecer as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ para viabilizar o cadastramento, a (re) distribuição, a autuação ou a alteração da classificação dos feitos pelos serventuários.;
- Identificar as classificações de feitos com maior incidência nas diversas competências;
- Saber as rotinas cartorárias que melhor se prestam para organizar e executar as atividades de cadastramento e autuação de forma célere, segura e eficiente;
- Envolver todos os serventuários nos propósitos norteadores da Resolução nº 46/2007 do CNJ, quais sejam, a transparência das informações estatísticas, e o estabelecimento de uma linguagem comum para embasar tomadas de decisões.

Metodologia

Aula expositivo-dialogada e treinamento prático dos procedimentos.

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Conteúdo Programático

- Pontos teóricos – Objetivos do CNJ com as Tabelas Processuais Unificadas;
- Resolução CNJ 46/2008;
- Tabelas Processuais Unificadas do CNJ por Classes, Assuntos e Movimentos;
- Caracterização de CLASSE, ASSUNTO e MOVIMENTO;
- Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2008;
- Regras gerais para o cadastramento de processos no 1º grau por assuntos e classes;

Atualização: 16/04/2015	Revisão: 04
-------------------------	-------------

- Orientações Gerais: Cartas Precatórias, Execução de Título Judicial e Restauração de Autos;
- Orientações Específicas:
 - Cível - Incidentes Processuais (Impugnação ao);
 - Cumprimento de Sentença, a Execução do Título Judicial por Alimentos (Art. 732 do CPC), Execução por Título Extrajudicial, Execuções Fiscais, Dívida não-tributária, antigas “Obrigações de Dar, Fazer e Não - Fazer”, Processos Previdenciários;
 - Criminal - Medida Cautelar Sigilosa Criminal, Classes de Ação Penal, Reabilitação Criminal, Recurso em Sentido Estrito; Qualificadores Penais, Legislação Penal revogada; Fato Atípico;
- Distribuição por Dependência; Execução do Título Judicial por Alimentos (Art. 733 do CPC – Prisão Civil);
- Treinamento prático dos procedimentos sobre o cadastramento ou modificação das autuações das petições iniciais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.

Carga horária:

6 horas